

RECADASTRAMENTO 2020 PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Prazo para garantir manutenção do benefício será adiado



A Sabesprev informa que também adiará o início do recadastramento dos seus assistidos em 2020, em função da pandemia do novo coronavírus, a exemplo do que fez também o INSS.

Em breve será divulgado o novo cronograma, incluindo o passo a passo do novo procedimento, que será 100% digital (feito exclusivamente pela Internet).

A medida tem o objetivo de reduzir o risco de contágio pelo novo coronavírus pela população acima dos 60 anos, que compõe um dos grupos mais vulneráveis ao agravamento da síndrome respiratória provocada por este vírus.

O recadastramento é obrigatório, conforme normativos legais e recomendações que regem o segmento, sendo também uma forma de validar o efetivo dos pagamentos dos benefícios dos Planos Previdenciários.

Além de ajudar na prevenção de fraudes e pagamentos indevidos, o recadastramento é fundamental para mensuração dos compromissos dos planos, apurados por meio das Avaliações Atuariais, que tem por base o cadastro de participantes.

AGUARDE MAIS INFORMAÇÕES